



lagente

Comunicado: IN nº 11521 - Contaminantes em Alimentos

Enviada: 12/01/2022 15:00 por ABIAD (abiad@abiad.org.br)

Caros associados,

Para conhecimento, encaminhamos a Instrução Normativa nº 115/21, publicada no D.O.U. de 22/12/2021, que altera a Instrução Normativa nº 88/21 que estabelece os limites máximos tolerados (LMT) de contaminantes em alimentos.

A referida IN entrou em vigor em 03/01/2022 com prazo de adequação até 1º de junho de 2023, a partir da entrada em vigor da norma para os LMT para arroz integral e arroz polido.